



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE
(TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

RESULTADO DOS RECURSOS DOS PRÉ-PROJETOS

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2018, Resolve publicar:

Inscrição	Parecer da Comissão	Nota
37318	Após reavaliação e considerando os argumentos apresentados no recurso, a comissão emitiu parecer favorável. Desse modo, o recurso foi deferido .	7,0
39113	O problema de pesquisa não está bem formulado, dificultando o entendimento acerca do conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida. Os objetivos, geral e específicos, não estão bem definidos. O tema principal não foi abordado no referencial teórico. A metodologia é genérica e não permite alcançar os objetivos propostos. No cronograma foram usadas expressões sem clareza. Desse modo, o recurso foi indeferido .	5,4
39267	O pré-projeto obteve a seguinte pontuação média, conforme os critérios de avaliação do quadro 4 do Edital, item 3.1.2: 1. Apresentação do Pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II) – 0,5 2. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do MDMA e com as áreas de interesse de estudo do Professor-Orientador indicado na ficha de inscrição – 0,9 3. Título adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida – 0,4 4. Problematização e hipóteses permitem a compreensão da pesquisa a ser desenvolvida – 0,6 5. Objetivos (geral e específicos) estão bem definidos – 0,6 6. Referencial teórico adequado e atual – 1,0 7. Metodologia: exequível e coerente com os objetivos propostos – 1,0 8. Projeto possui caráter interdisciplinar na área de Ciências Ambientais – 0,7 9. Referências: atualizadas e conforme as normas vigentes da ABNT – 0,3 10. Consistência nas etapas do cronograma – 0,4 Os objetivos específicos almejam duas coisas bastante distintas. O objetivo geral não engloba o segundo objetivo específico. Um dos tópicos do referencial teórico só cita 1 (um) autor. A metodologia é apresentada de forma vaga, não indicando quais dados serão coletados, nem de qual fonte ele será obtido. Além disso, a metodologia não explica como o último objetivo será alcançado. O cronograma não atende o prazo de defesa estabelecido pelo nosso curso de mestrado, que é fevereiro ou março de 2021. Desse modo, o recurso foi indeferido .	6,2
39336	Após reavaliação e considerando os argumentos apresentados no recurso, a comissão emitiu parecer favorável. Desse modo, o recurso foi deferido .	7,0

39387	<p>Apesar do projeto de dissertação poder ser totalmente alterado, tendo em vista a adequação às linhas de pesquisa e às áreas de interesse do orientador, espera-se que o candidato apresente a capacidade de coerência de articulação das estruturas internas de elaboração do seu pré-projeto e que a proposta seja exequível para desenvolvimento em um mestrado acadêmico. Além disso, o item 3.1.2 do Edital afirma que a avaliação dos pré-projeto é uma etapa eliminatória.</p> <p>O pré-projeto obteve a seguinte pontuação média, conforme os critérios de avaliação do quadro 4 do Edital, item 3.1.2:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do Pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II) – 0,3 2. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do MDMA e com as áreas de interesse de estudo do Professor-Orientador indicado na ficha de inscrição – 0,7 3. Título adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida – 0,5 4. Problematização e hipóteses permitem a compreensão da pesquisa a ser desenvolvida – 0,4 5. Objetivos (geral e específicos) estão bem definidos – 0,4 6. Referencial teórico adequado e atual – 0,9 7. Metodologia: exequível e coerente com os objetivos propostos – 0,8 8. Projeto possui caráter interdisciplinar na área de Ciências Ambientais – 0,5 9. Referências: atualizadas e conforme as normas vigentes da ABNT – 0,1 10. Consistência nas etapas do cronograma – 0,0 <p>Não são apresentados todos os elementos do projeto, a exemplo do cronograma. A proposta de pesquisa não está bem fundamentada. Há vários trechos do pré-projeto sem citação, bem como citações sem a referência bibliográfica correspondente. Os objetivos não estão bem formulados. Além disso, um dos objetivos propostos é sobre percepção e o texto não aborda nada sobre isso. O referencial usado é antigo, especialmente se tratando de um tema atual que apresenta muitos trabalhos na literatura nacional e internacional. A metodologia é superficial e não está vinculada com os objetivos propostos. O pretenso orientador é indicado pelo próprio candidato no ato da inscrição. E este só poderá ser alterado a critério da comissão, e não do candidato. Sem falar que o remanejamento deve atender ao item 1 do Edital, que prevê a mudança de orientador, desde que o candidato seja aprovado e não classificado para a vaga do professor-orientador sugerido, e caso haja outro orientador com vaga não preenchida. Desse modo, o recurso foi indeferido.</p>	4,6
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----


 Prof. Dra. Emília Barros Cerqueira
 Presidenta da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Teresina, 20 de novembro de 2018.